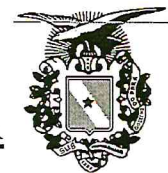




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 261/2016 – PMA – GAB, de 31 de março de 2016

Dispõe sobre a permuta de Servidores Públicos do Município de Afuá, cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Tribunal de Justiça do Pará e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá-PA**, utilizando-se das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e

Considerando a solicitação da Juiz da 16ª Zona Eleitoral – Afuá-PA e Comarca de Afuá-PA,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizada a troca de servidores Públicos do Município de Afuá, ELIMAR DE LIMA CARDOSO e MAIANE OLIVEIRA BARBOSA, cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral no Pará e o Tribunal de Justiça do Pará, ele, concursado ao cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola e ela, concursada ao cargo de Auxiliar de Administração, os quais exercerão as atribuições do cargo no Tribunal de Justiça do Pará e Tribunal Regional Eleitoral, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo é por prazo de um ano, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo.

Art. 2.º O servidor ELIMAR DE LIMA CARDOSO, Auxiliar de Secretaria de Escola, passa a cumprir a jornada diária de trabalho para o Tribunal de Justiça do Pará, no Fórum da Comarca de Afuá, conforme determinação do Juiz de Direito da Comarca, podendo vir a desempenhar suas atribuições em qualquer parte do Estado do Pará, desde que com ônus para o Tribunal de Justiça do Pará.

Parágrafo único. O horário do expediente diário do servidor será determinado pelo Juiz de Direito da Comarca, ao qual fica subordinado.

Art. 3.º A servidora MAIANE OLIVEIRA BARBOSA, Auxiliar de Administração, passa a cumprir a jornada diária de trabalho para o Tribunal Regional Eleitoral no Pará, no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, em Afuá, conforme determinação do Juiz Eleitoral, podendo vir a desempenhar suas atribuições em qualquer parte do Estado do Pará, desde que com ônus para o Tribunal Regional Eleitoral no Pará.

Parágrafo único. O horário do expediente diário da servidora será determinado pelo Juiz Eleitoral, ao qual fica subordinada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº010/2013-PMA-GAB, de 25/01/2013 e a Portaria nº814/2015-GAB/PMA, de 01/09/2015 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 31 de março de 2016.

**PUBLICADO
EM 31/03/2016**


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá